

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Sr. 2º SGT PM
FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO

Senhor Presidente

Com base no, Art. 142, inciso XII, do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao Sr. 2º SGT PM FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO

Justificativa

Moção de Aplausos ao Sr. 2º SGT PM FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO Pelos trabalhos prestados no setor da segurança pública à nossa capital, às vezes abrindo mão do tempo que finda o dia com sua família para beneficiar ainda mais a população com suas ações sociais, levando para muitos esperança de um dia melhor, mostrando que quem combate ao crime também combate à fome, o desemprego e inúmeros casos provenientes do abandono social, por isso o senhor merece essa homenagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2022.

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - PSL

Vereador

